



Ofício Circular nº 118/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará

Processo: 0000806-95.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de decretação de falência de empresa

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício nº 7802029-CGJ-ASSESP-J, Id. 5756758, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, comunicando acerca da decisão que decretou a falência da empresa CEREAIS ADAMS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 06161179/0001-45, nos termos da Sentença proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Luiz Gonzaga, nos autos do Processo nº 5002073-92.2020.8.21.0034.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

